

DECRETO Nº 1842 de 03 de setembro de 1.990.

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.198,96 (Cincoenta mil cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A.

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$.. 50.198,96 (oincoenta mil cento e noventa e - oito cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente a 850 BTN's do mês de setembro de 1.990 para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.204 de 19.03.90.

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 2º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITU A MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 de setembro 1990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA LIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.

